



PROJETO DE LEI Nº 10/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“DENOMINADA O 1º CONJUNTO CONSTRUÍDO NO RETIRO NA ADMINISTRAÇÃO DO EX-PREFEITO JOÃO MOTA COMO CONJUNTO PAULO ABREU ALVES”.

Art. 1º - Fica denominado o 1º Conjunto construído no Retiro na administração do ex-prefeito João Mota, como Conjunto Paulo Abreu Alves. Ficando ao lado da Rua Professora Maria Lelís Matos limitando no Conjunto João da Silva Mota, na Rua Raimundo Montenegro Matos limitando no Conjunto São João. Av. Raimundo Silva Mota, Av. Rita Mota Matos limitando ao centro do Retiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Plenário José Norberto Rodrigues da Silva
Tejuçuoca, 12 de março de 2024*


Francisco José Brasileiro Ladislau
Vereador

